



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 20191217-1 de 17 de dezembro de 2019.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

**Considerando**, o período natalício e as tradicionais festividades de final de ano e a necessidade de paralisação dos serviços não essenciais nesses dias comemorativos

**Considerando**, a necessidade de redução de custeio da Administração Pública Municipal, na qual esses dias de festividade, seria contraproducente e dispendioso aos confres municipais o regular funcionamento de suas atividades administrativas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, os dias 23 e 24 de dezembro de 2019 (segunda e terça – feira, respectivamente) que antecedem o dia do Natal, bem como 30 e 31 de dezembro de 2019 (segunda e terça-feira, respectivamente), no município de Alcântaras.

**Art. 2º** - Os serviços públicos municipais caracterizados como serviços essenciais, a exemplo dos atendimentos de saúde, limpeza pública, bem como o Setor de Licitação, no que tange ao dia 23 de dezembro de 2019 (segunda-feira), deverão funcionar normalmente no período indicado no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 17 de dezembro de 2019.

  
**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**